



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 25.04.01/2018-SEOSP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**Aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de 2018 às 09h00min** horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, Portaria nº 070/2018, de 01 de Fevereiro de 2018, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. ERANDIR SOARES MAIA – Membro e ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura dos envelopes de proposta comercial do certame supracitado. A Comissão de Licitação abriu prazo para o comparecimento dos representantes das 09:00 horas às 09:15 horas, onde não compareceu nenhum representante das empresas. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas; onde após análise minudente por parte da Comissão de Licitação declarou **CLASSIFICADAS** todas as propostas, em seguida a Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde deu-se a seguinte classificação: **1º Lugar – ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50**, com o valor global de R\$ 934.023,22 (novecentos e trinta e quatro mil, vinte e três reais e vinte e dois centavos); **2º Lugar - DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA – ME**, no valor global de R\$ 943.140,42 (novecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos). O resultado da fase de abertura da proposta comercial será publicado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação e no portal [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes ausentes tomem conhecimentos dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará a proposta comercial vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico, e posteriormente à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, declaro encerrada a sessão às 10h30min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

  
**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

  
**ERANDIR SOARES MAIA**  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE